




## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	20.04.98
Servidor	

PORTARIA Nº 276/ 1998

Concede diária ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao vereador Antônio José Machado Rocha, diária para alimentação no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e para hospedagem no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando um valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para viagem a Belo Horizonte - MG, no período de 07.08.98 a 08.08.98.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos seis dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <i>portal</i>	
<i>folha do Nordeste em</i>	
<i>24-08-98</i>	
<i>[Signature]</i>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<i>06-08-98 a 16-08-98</i>
Através de	<i>quadro de</i>
	<i>avisos da Câmara</i>
	<i>Prefeitura Municipal</i>
	<i>[Signature]</i>
SERVIDOR RESPONSÁVEL	